



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa N°. 07-002/2017  
Processo Administrativo: 072/2017

### Data da Dispensa

05/01/2017

### Objeto

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, S/N, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

### Dotação Orçamentária

**Unidade:**0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

**Projeto/Atividade(Ação) :**2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

**Elemento:**339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte:**00 - Recursos Ordinário

### Espécie

Serviço Gerais

### Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



F102  
005

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-002/2017

Processo Administrativo: 072/2017

### Data da Dispensa

05/01/2017

### Objeto

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, S/N, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

### Dotação Orçamentária

**Unidade:**0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

**Projeto/Atividade(Ação) :**2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

**Elemento:**339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte:**00 - Recursos Ordinário

### Espécie

Serviço Gerais

### Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

1203  
5-5



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

## SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 88 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 05/01/2017

LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADA A RUA DIONÍSIO MOTA, S/Nº, DIONÍSIO MOTA, DESTINADO A APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, DESTE MUNICÍPIO.

Exmo. Sr. **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO**

Prefeito

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	104600001 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	12	Und.
-----	--	----	------

TASSIO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Secretário de Administração

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Cód. Reduzido: 20033600

Unidade Orçamentária: 0303-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto / Atividade: 2003-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 339036000000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 00- Recursos Ordinário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE / BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

F. 024  
595

---

## MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

---

Sr.(a)Presidente(a)  
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, S/N, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, cuja as despesas estimamos em R\$ 7.200,00, a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
0303	2003	339036000000	00

VALENTE - BA, 5 de janeiro de 2017

Atenciosamente,

*James Miranda Sastre Lou*

FLOS  
305



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

## SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 88 / 2017

VALENTE, BA 05/01/2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADA A RUA DIONÍSIO MOTA, S/Nº, DIONÍSIO MOTA, DESTINADO A APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, DESTE MUNICÍPIO.

Exmo. Sr. MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	104600001 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	12	Und.
-----	--	----	------

TASSIO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
Secretário de Administração

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Cód. Reduzido: 20033600

Unidade Orçamentária: 0303-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto / Atividade: 2003-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 339036000000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 00- Recursos Ordinário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

RZ 06  
59

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

Critério: **Dispensa**

Número: **07-002/2017**

Nome do Participante: **MARIA DA PAZ GONCALVES FERREIRA**

Endereço: **RUA DIONISIO MOTA, S/Nº**

Bairro: **DIONISIO MOTA**

Cidade: **VALENTE**

CEP: . -

Estado: **BAHIA**

C.N.P.J.:

C.P.F.: **097.056.195-49**

Objetivo: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, S/N, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.**

**Planilha de Especificação**

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	104600001 LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCAÇÃO DE IMOVEL		12.0000	Und.		

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
<i>Maria da Paz Gonçalves Ferreira</i> Local de Data		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS  
CENTRO  
VALENTE/BA  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

f< 07  
305

---

OFÍCIO AO CONTADOR

---

VALENTE - BA , 5 de janeiro de 2017

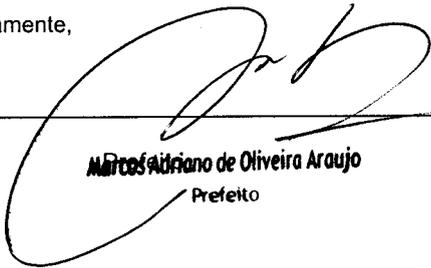
Nº da Dispensa: 07-002/2017

Ofício Disp. Nº 072/2017

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alencada pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, para a/o(s) LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, S/N, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA. município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 7.200,00.

Atenciosamente,



---

Mauro Rios de Oliveira Araujo  
Prefeito

Exm. Sr.  
MAURO RIOS ARAUJO  
Responsável Contábil



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE - BA

13.845.896/0001-51

FC 08  
305

## PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA , 5 de janeiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:

- Despesas Extra Orçamentárias

### DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Nº Processo Adm: 07-002/2017  
Data do processo: 05/01/2017  
Modalidade: Dispensa  
Valor Previsto: 7.200,00 Sete Mil Duzentos Reais  
Objetivo do Processo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, S/N, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

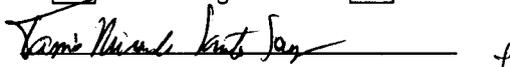
Objetivo da Aplicação:

Disponibilidade de Rec. Financeiros

Espécie

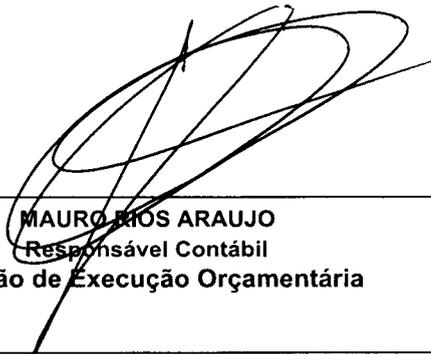
Sim  Pronto Pagamento  Não há recursos

Serviços Gerais

  
Responsável Financeiro

### Planilha de Recursos Orçamentários

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos

  
MAURO BRIOS ARAUJO  
Responsável Contábil  
Divisão de Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS  
CENTRO  
VALENTE - BA  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

FLOS  
305

---

OFÍCIO AO ADVOGADO

---

VALENTE - BA , 5 de janeiro de 2017

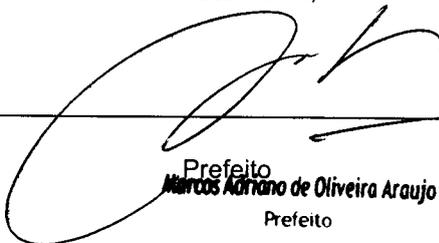
Ofício Nº: 072/2017

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-002/2017, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



---

Prefeito  
Marcos Adriano de Oliveira Araujo  
Prefeito

F. 10  
303



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS  
CENTRO  
VALENTE - BA  
13.845.896/0001-51

---

**OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

---

Dispensa Nº 07-002/2017

VALENTE - BA, 5 de janeiro de 2017

Ofício Nº 072/2017

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, S/N, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.. em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO**  
Prefeito

Exmº. Sr.

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS  
CENTRO  
VALENTE/BA  
CNPJ : 13.845.896/0001-51

FLM  
301

---

Processo Administrativo: 072/2017

---

Processo de Dispensa: 07-002/2017

Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, S/N, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

**AUTUAÇÃO**

Neste departamento, autuei o ofício nº 072/2017 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.

  
\_\_\_\_\_  
Jefferson de Oliveira Souza  
Presidente da Comissão



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 027/2017, de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

**Titulares:**

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III - Membro: Marineide Amaral de Oliveira

**Suplentes:**

- I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

*Marcos Adriano de Oliveira Araújo*  
Marcos Adriano de Oliveira Araújo  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data  
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017

*Gabriel de Oliveira Mota*  
Gabriel de Oliveira Mota  
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 - CEP - 48.890-000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ : 13.845.896/0001-51

FL 13  
505

---

## PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

---

VALENTE - BA , 5 de janeiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº072/2017, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, S/N, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 072/2017 encaminhado pelo Sr(a) MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO, o preço estimado para importa em **R\$7.200,00 ( sete mil e duzentos reais)** . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

**Unidade Orçamentária:** 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

**Projeto / Atividade:** 2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

**Elemento da Despesa:** 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.

  
SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

45114



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS  
CENTRO

C.N.P.J.: 13.845.896/0001-51

FC14  
305

**OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO**

**Dispensa Nº 07-002/2017**

**VALENTE - BA , 05/01/2017**

**Ofício Nº 072/2017**

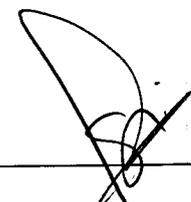
Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 2 acima;

Atenciosamente,



---

**JEFFERSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente da Comissão  
Presidente da C.P.L.  
Valente-Ba

Ex. Sr.(a)  
**SAULO DA CUNHA AVELINO**  
Responsável Jurídico  
45114

FL 05  
301



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE - BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

---

**PARECER JURÍDICO MINUTA**

---

VALENTE - BA, 05 de janeiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

A apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo de Nº 072/2017, para elaborar as minutas dos editais e contratos administrativos, conforme estabelece o Art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o setor Competente da Prefeitura conclui estar atendendo o que estabelecem os artigo 3º e 4º e seus incisos e parágrafos, os quais referem-se aos editais e artigo 55, com seus parágrafo 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

É o parecer,

**SAULO DA CUNHA AVELINO**  
Responsável Jurídico

**SAULO DA CUNHA AVELINO**  
OAB - BA Nº 45114



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

F216  
505

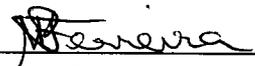
### COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

#### Dispensa Nº. 07-002/2017

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, S/N, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA..

NOME DO PARTICIPANTE: MARIA DA PAZ GONCALVES FERREIRA  
ENDEREÇO: RUA DIONISIO MOTA, S/N°  
CNPJ/CPF: 097.056.195-49

VALENTE - BA , 5 de janeiro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA (RUBRICA)  
CARIMBO DO C.N.P.J



CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571  
 Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

F22  
 095

Código Débito Automático

Matrícula  
**065645235**

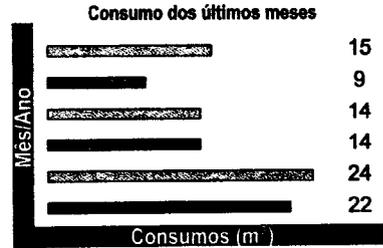
Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição  
 01/2017 8 0066 3 01.0070.2.0002.0292.0

Vencimento  
**19/01/2017**

Nome/Endereço para entrega

MARIA DA PAZ GONCALVES FERREIRA  
 RU DIONISIO MOTA, 292  
 VALENTE DIONISIO MOTA CEP - 48.890-000

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A00S028375		1124	1109	30	23/11 A 23/12
Endereço da Ligação				Data da Leitura	Data da Fatura
RU DIONISIO MOTA, 292 VALENTE				23/12	23/12/2016
Especificação				Valores em R\$	
CONS. AGUA 15M3				50,60	
MULTA REFER. A(S) CONTA(S) 11/2016				1,02	
JUROS DE MORA - CONTA(S) 11/2016				0,31	



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005			
Padrão de Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0020	0020	0018
Turbidez - 5,0 UT	0051	0043	0043
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0051	0051	0051
Escherichia Coli - (*)	0051	0051	0051
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0051	0051	0051

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (\*\*).

**Significado dos parâmetros de qualidade da água**

- Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
- Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
- Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
- Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
- Escherichia Coli (\*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
- Flúor (\*\*): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(\*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.

(\*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.

(\*\*) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.  
 Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 - CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas) 0002

Consumo Médio por Unidade (m³) 7

Consumo Médio Mensal / Ligação 15

**O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.**

Tarifa RES-0002

**TOTAL A PAGAR EM R\$**

**51,93**

ESGOTO(% água) VL. Total

Faixas de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

RESIDENCIAL		2	UNIDADE
ATE 10 MINIMO	8		25,30

TOTAL AGUA	50,60	0,00	50,60
TOTAL ESGOTO		0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CALC. (R\$)	%	VALOR EM R\$
	PIS		51,62	1,170
COFINS			5,420	2,79

TARIFA SOCIAL EM REVISÃO.  
 PARA MANTER O BENEFÍCIO ATUALIZE SEU CADASTRO NA EMBASA.

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA. EVITE DANIFICA-LO.



**NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO**

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571  
 Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Cidade dv Inscrição  
 0066 3 01.0070.2.0002.0292.0

Código Débito Automático

Matrícula  
**065645235**

Mês/Ano dv  
 01/2017 8

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR EM R\$

**19/01/2017**

**51,93**

0000665/0004807-0665 1  
 826000000008 519300478202 656452350118 780000000007



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

Secretaria de Administração e Fazenda  
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV - CENTRO  
VALENTE - BA - CEP: 48890-000  
FONE(S): (75) 3263-2221 CNP/JMF: 13.845.896/0001-51

PLA  
305

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº 000022/2017**

Nome/Razão Social: **MARIA DA PAZ GONÇALVES FERREIRA**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **1481**

CPF/CNPJ: **097.056.195/49**

Endereço:

**DIONISIO MOTA, 292  
DIONISIO MOTA VALENTE - BA - CEP: 48889-000**

Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da FAZENDA MUNICIPAL de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICO**, para fins de direito que, mandando rever os registros da DÍVIDA ATIVA inscrita nesta repartição, verificou-se **A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** pertencentes ao contribuinte acima citado. E, para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA, cuja validade determinada abaixo.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta Certidão foi emitida em 16/01/2017 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Validade: **90 (NOVENTA DIAS \*\*\*\*\* )**

Código de controle da certidão: **4100035676**



Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

FL 18  
395

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

Emissão: 13/01/2017 10:36

## **Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170062238

NOME	
MARIA DA PAZ GONCALVES FERREIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	097.056.195-49

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/01/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

FL 20  
305

Cópia 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA DA PAZ GONCALVES FERREIRA

CPF: 097.056.195-49

Certidão nº: 123156382/2017

Expedição: 13/01/2017, às 11:35:23

Validade: 11/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DA PAZ GONCALVES FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **097.056.195-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

FL 23  
503

## PROPOSTA DO PARTICIPANTE

Critério: **Dispensa**

Número: **07-002/2017**

Nome do Participante: **MARIA DA PAZ GONCALVES FERREIRA**

Endereço: **RUA DIONÍSIO MOTA, 292**

Bairro: **DIONISIO MOTA**

Cidade: **VALENTE**

CEP:

Estado: **BAHIA**

C.N.P.J.:

C.P.F.: **097.056.195-49**

Objetivo: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, S/N, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.**

## Planilha de Especificação

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	104600001 LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCAÇÃO DE IMOVEL		12.0000	Und.		

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
<i>Maria da Paz Gonçalves Ferreira</i> Local de Data		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE-BA  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

F217  
304

## DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-002/2017

Critério do Julgamento: Dispensa

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, S/N, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Licitantes Participantes	
Código	Nome
9215	MARIA DA PAZ GONCALVES FERREIRA
Licitante(s) Vencedore(s):	
Código	Nome do Vencedor
9215	MARIA DA PAZ GONCALVES FERREIRA

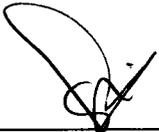
Valores expressos em R\$ (1,00)					
Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
12	LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCAÇÃO DE IMOVEL	12	Und.	600,00	7.200,00

### VALOR TOTAL DOS ITENS R\$

7.200,00 Sete Mil Duzentos Reais

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Jefferson de Oliveira Souza  
Presidente da Comissão



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

RE 25  
30'

## RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº: 07-002/201  
Data da Reunião: 05/01/2017  
Data da Adjudicação: 05/01/2017  
Critério de Julgamento: Dispensa  
Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, S/N, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Unidade Orçamentária: 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
Projeto / Atividade (Ação): 2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS  
Elemento de Despesa: 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Vencedor(es):

MARIA DA PAZ GONCALVES FERREIRA

Participantes:

MARIA DA PAZ GONCALVES FERREIRA

Comissão Permanente

Nomeada pelo(a): Decreto

nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza  
Presidente

Arthur Rildo de Lima Silva  
Primeiro Membro

MARINIDE AMARAL DE OLIVEIRA  
Segundo Membro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

FL 20  
João

---

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

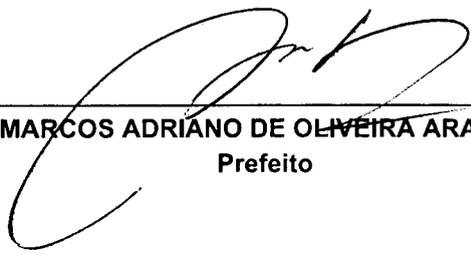
---

Nº do Processo de Dispensa:07-002/2017

O Gestor da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-002/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, S/N, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

MARIA DA PAZ GONCALVES FERREIRA

VALENTE - BA , 5 de janeiro de 2017



---

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS  
CENTRO  
VALENTE/BA  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Fl 27  
301

---

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

---

Nº do Processo de Dispensa:07-002/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

MARIA DA PAZ GONCALVES FERREIRA

Objetivando: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, S/N, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO**  
Prefeito



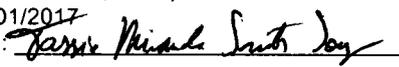
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

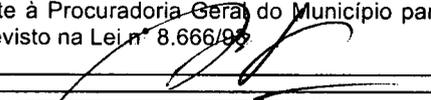
12 28  
305

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-002/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017

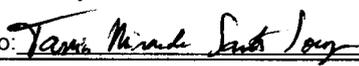
**UNIDADE RESPONSÁVEL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Senhor (a) Gestor(a) **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO**,  
Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, S/N, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.**  
Valor global estimado: **R\$7.200,00.**  
VALENTE, 05/01/2017  
Ass. Secretário: 

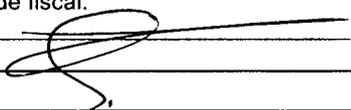
### DESPACHO DO ORGÃO COMPETENTE

À CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93.  
VALENTE, 05/01/2017 Ass. Prefeito: 

### INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:  
Unidade(s): 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
Atividade(s): 2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS  
Elemento de Despesa(s): 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
Fonte(s): 00 - Recursos Ordinário  
VALENTE, 05/01/2017 Ass. Coord. Financeiro: 

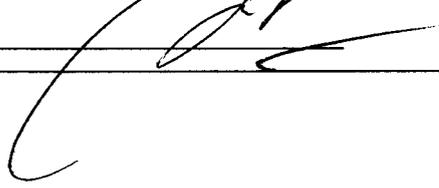
### PARECER JURÍDICO

O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso X da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Serviços Gerais, do inciso X do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$ . O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa **MARIA DA PAZ GONCALVES FERREIRA, CNPJ/CPF: 097.056.195-49**, com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.  
VALENTE, 05/01/2017 Ass. Procurador: 

### JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa **MARIA DA PAZ GONCALVES FERREIRA, CNPJ/CPF: 097.056.195-49**. Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 07-002/2017, para devida ratificação.  
VALENTE, 05/01/2017  
Presidente CPL: 

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa **MARIA DA PAZ GONCALVES FERREIRA, CNPJ/CPF: 097.056.195-49**. Com valor estimado de **R\$7.200,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.  
VALENTE, 05/01/2017 Ass. Prefeito: 



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

29  
101

### DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-002/2017 na espécie SERVIÇO GERAIS, , Dispensa, a fim de realizar LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, S/N, BAIRRO DIONÍSIO MOT DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- MARIA DA PAZ GONCALVES FERREIRA

Divulgação nos meios de comunicação e datas discriminadas abaixo:

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
05/01/2017	DOM	GABRIEL OLIVEIRA MOTA

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,

  
GABRIEL OLIVEIRA MOTA  
Responsável pela Publicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

F230  
305

### CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-002/2017

### DATAS

Reunião:	05/01/2017	Parecer Contábil:	05/01/2017	Adjudicação:	05/01/2017
Ofício Presidente:	05/01/2017	Parecer Jurídico:	05/01/2017	Publ. Ratificação:	05/01/2017
Ofício Contador:	05/01/2017	Homologação:	06/01/2017	Ratificação:	05/01/2017
Ofício Advogado:	05/01/2017	Resultado:	05/01/2017		

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, S/N, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.